

**Portaria nº 30 de 27 de outubro de 2022**

A Senhora **Andreia Zanotto**, Diretora Geral da Faculdade FaCiência, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Dispõe sobre a criação de cursos de Pós-Graduação, na modalidade a distância, a ser protocolado no sistema e-MEC da Faculdade FaCiência.

Art. 1º. Autorizar a abertura do curso de Pós-Graduação, na modalidade EAD, conforme informações abaixo especificadas.

<b>Nome do curso</b>	<b>Carga Horária</b>
Pós-graduação em Hematologia com Ênfase em Citologia Onco-hematológica.	360

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Curitiba, 27 de outubro de 2022



---

Andreia Zanotto  
Diretora Geral  
Faculdade FaCiencia